



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 266 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2583 / 198

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

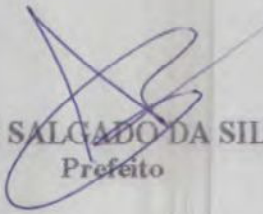
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado a Sr.ª. CARMELITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, rua F, cova 12, para construir o túmulo de AMARO JOSÉ DA SILVA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

. PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 27 de outubro de 1998.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito